PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 553/17

Considerando a importância de adaptação das cidades a novas tecnologias como a internet gratuita em espaços públicos com objetivo de proporcionar acesso a serviços básicos como navegação, acesso de e-mails e redes sociais;

considerando que, o uso da internet e de aplicativos nos aparelhos celulares consomem rapidamente a bateria desses aparelhos, impossibilitando o uso dos mesmos;

considerando que, Salvador é uma cidade solar e que nunca se falou tanto em conscientização ambiental, fontes de energia limpa, tecnologias e inovações para o crescimento sustentável;

considerando que, cidades como Recife dispõem de estações de carregamento solar para dispositivos móveis e que através de placas fotovoltaicas a energia solar é capturada e transformada em eletricidade;

considerando que, por conta de sua bateria, o excedente pode ser armazenado, permitindo o carregamento a noite ou em dias nublados;

considerando que, nas cidades onde essas estações foram implantadas seja ela Recife, Porto de Galinhas ou Nova Iorque todas ocorreram através de parceria com empresas que atuam no campo de inovações tecnológicas;

considerando que, a parceria da atual administração públicas com empresas privadas nos traz exemplos de sucesso é que se indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas necessárias para implantação de estações de carregamento solar para dispositivos móveis em algumas praças da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

CEZAR LEITE